



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO  
GABINETE DO VEREADOR CORONEL SOBREIRA

## REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019, combinado com a Resolução nº 167/2019, apresento sob minha exclusiva responsabilidade a prestação de contas para ressarcimento da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP, referente ao mês de julho de 2024.

### MÊS DE COMPETÊNCIA: JULHO 2024.

SERVIÇO	PERÍODO DE CONTRATO	VALOR
Prestação de Serviços Advocático Denyson Fabião de Araújo Braga	de 01 a 30 de julho de 2024	R\$ 4.000,00
Prestação de Serviços Contábeis Teresinha Eugênia de Figueiredo Cavalcanti	de 01 a 30 de julho de 2024	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, ATESTO as prestações dos serviços acima citados foram devidamente prestadas em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA  
VEREADOR - PARTIDO NOVO



